



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – PL Nº 2.614/2024

Apresentação: 20/05/2025 12:30:41,600 - PL261424
EMC 2188/2025 PL261424 => PL 2614/2024
EMC n.2188/2025

EMENDA Nº ____ / 2025

Emenda Modificativa ao PNE, referente ao objetivo 2 do Anexo do Projeto de Lei.

Art. 1º Dê-se a Estratégia 2.15 do Anexo do Projeto de Lei a seguinte redação:

“Objetivo 2.....

Estratégia 2.15. Ampliar o acesso a recursos pedagógicos diversificados para as creches e pré-escolas, em especial ao acervo de obras literárias de qualidade, contempladas as pequenas editoras, com o objetivo de promover a diversidade de produções **e a estimulação à leitura.**” (NR)

JUSTIFICATIVA

A emenda que acrescenta à Estratégia 2.15 o objetivo de promover a estimulação à leitura é essencial para fortalecer o desenvolvimento cognitivo, linguístico e cultural das crianças na educação infantil. Ampliar o acesso a recursos pedagógicos diversificados, especialmente obras literárias de qualidade, não basta se não houver um foco explícito no incentivo à leitura desde os primeiros anos.

O estímulo à leitura é um dos pilares para a formação de leitores críticos e criativos, contribuindo para a alfabetização precoce, o enriquecimento do vocabulário e o desenvolvimento do pensamento reflexivo. Ao incluir essa dimensão na estratégia, a política educacional reconhece a leitura como prática fundamental para o sucesso escolar e para a construção de uma base sólida para o aprendizado ao longo da vida.

Portanto, a emenda valoriza não apenas a diversidade das produções literárias, mas também a importância de criar ambientes que incentivem o contato constante das



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD258827807300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Diego Garcia



* C D 2 5 8 8 2 7 8 0 7 3 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – PL Nº 2.614/2024

crianças com os livros, promovendo o prazer pela leitura e fortalecendo o papel da escola como espaço de formação cultural e intelectual.

Apresentação: 20/05/2025 12:30:41,600 -PL261424
EMC 2188/2025 PL261424 => PL 2614/2024
EMC n.2188/2025

Sala da Comissão, _____ de _____ de 2025

Diego Garcia
Deputado Federal



Câmara dos Deputados – Anexo II – Sala 165-B

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD258827807300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Diego Garcia

(61) 3216-6202
Brasília-DF
ce.pne@camara.leg.br



* C D 2 5 8 8 2 2 7 8 0 7 3 0 0 *